



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO IX | Nº 2.057

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2007

6 PÁGINAS

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº. 4265, DE 13 DE JUNHO DE 2007

“Substitui membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU).”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada TÁDEA BEQUERISTAIN DE FREITAS, para atuar como titular no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU) como Representante da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - SEINFRA

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 13 de junho de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

MARIO CEZAR TOMPES DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

DECRETO Nº 4270, DE 19 DE JUNHO DE 2007

“Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 05 e 06 de Julho de 2007, no anfiteatro da Prefeitura Municipal de Dourados tendo como tema central: “Compromissos e Responsabilidades para Assegurar Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)”.

Art. 2º - A coordenação geral da VII Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Assistência Social

e Economia Solidária, deste Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 18 de Junho de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

Ledi Ferla
Secretária Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
- SEMASES

DECRETO Nº. 4267 DE 18 DE JUNHO DE 2007

“Autoriza a realização de Licitação do tipo Menor Preço”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 45, § 4º da Lei nº. 8666/93;

CONSIDERANDO, os PL de nºs. 31, 37, 39, 40 e 41/07;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada à realização de licitação do tipo menor preço para aquisição dos equipamentos de informática, para atender a Secretária Municipal de Saúde, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 18 de junho de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

LUIZ SEIJI TADA
Secretario Municipal de Finanças

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria -Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Erminio Guedes dos Santos 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suypene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Albino Mendes 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves (interina) 3411-7687
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701
Rui Carlos Zanco 3424-5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665

Decretos

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº. 4267 DE 18 DE JUNHO DE 2007

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº. 4272,
DE 18 DE JUNHO DE 2007

I - Recursos Gestão Plena

- 01 Notebook Processador;
- 01 Projetor de Dados Sistema de Projeção: 3 painéis LCD;
- 01 Microcomputador Processador, Velocidade Clock: 3 GHz;
- 01 Microcomputador Processador, Velocidade Clock: 3 GHz;
- 05 Impressoras Jato de Tinta Memória padrão: 32 MB;
- 05 Microcomputadores com Processador Velocidade Clock: 3 GHz;
- 01 Impressora Laser Multifuncional Memória padrão de 64 MB;
- 08 Nobreak •Potência: 700 VA.

II - Recursos PAB

- 02 Impressoras Jato de Tinta.

III - Convênio Vigisus Manut. Vigilância Sanitária

- 01 Projetor de Dados Sistema de Projeção c/ 3 painéis LCD;
- 01 Impressora Jato de Tinta;
- 01 Impressora Laser •Memória padrão de 16 MB.

IV - Recursos PPI/VS

- 01 Impressora Laser•Memória padrão de 16 MB;
- 01 Hub 16 Portas Padrão;
- 02 Nobreak •Potência de 700 VA.

V - Recursos Saude Bucal

- 01 Impressora Jato de Tinta.

VI - Recursos Brasil Sorridente

- 01 Impressora Laser Multifuncional Memória padrão de 64 MB.

VII - Recursos Próprio

- 03 Nobreak •Potência de 700 VA;
- 02 Notebook;
- 02 Projetores de Dados;
- 04 Impressoras a jato de tinta;
- 03 Microcomputadores;
- 05 Impressoras laser;
- 01 Hub de 16 portas.

VIII - Recursos Renast

- 06 Nobreak •Potência: 700 VA;
- 01 Notebook;
- 01 Projetor de Dados Sistema de Projeção c/ 3 painéis LCD;
- 06 Microcomputadores com Processador Velocidade Clock: 3 GHz.

IX - Recursos Vigilância Sanitária

- 03 Nobreak •Potência de 700 VA;
- 03 Microcomputadores c/ Processador Velocidade Clock: 3.

X - Recursos DST/AIDS

- 10 Nobreak •Potência de 700 VA;
- 03 Microcomputadores c/ Memória 1024 GB;
- 07 Microcomputadores c/ Memória 512MB;
- 01 Impressora Laserjet colorida;
- 01 Impressora Multifuncional;
- 01 Notebook.

XI - Recursos Vigisus – Programa Vigilância de Saúde

- 03 Nobreak •Potência: 700 VA;
- 01 Projetor de Dados Sistema de Projeção: 3 painéis LCD;
- 01 Impressora Jato de Tinta Memória padrão: 32 MB C;
- 01 Impressora Laser Memória padrão 16 MB;
- 01 Microcomputador Processador Velocidade Clock: 3 GHz.

XII - Recursos do convênio nº. 2581/05:

- 02 Servidores;
- 117 Microcomputadores de 3GHz;
- 81 Impressoras matriciais;
- 119 Nobreak Potência: 700 VA.

DECRETO Nº. 4268, DE 18 DE JUNHO DE 2007

“Declara estável no serviço público os servidores efetivos aprovados em Estágio Probatório”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam declarados estáveis no serviço público municipal, a constar da data que completaram 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo/função, por terem sido aprovados no Estágio Probatório, os servidores constantes no anexo único deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Dourados, 18 de junho de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

SEMS

Matricula	Servidor	Admissão	Cargo
114760209-1	Ana Paula Fonseca dos S. Alves	19.01.04	Técnico de Saúde Pública II
114760177-1	Antonia Claudia da S. de M. Oliveira	15.01.04	Técnico de Saúde Pública II
90403-1	Bernadete Aparecida Camolez	01.08.03	Agente de Serviços de Saúde II
114760388-1	Cleide Ana Costa de Lima	30.01.04	Técnico de Saúde Pública II
114760519-1	Daniilo Galvão Duarte	18.02.04	Profissional de Saúde Pública
114760680-1	Edmêa Pirani dos Santos	19.05.04	Profissional de Saúde Pública
501974-1	Edvaldo Alves de Oliveira	09.04.03	Auxiliar de Serviços Especializados
114760267-1	Eliane Costa Guimarães	16.01.04	Profissional de Saúde Pública
114760248-1	Elza dos Santos Trindade Morel	16.01.04	Técnico de Saúde Pública II
114760185-1	Elza Thomazoni Martins	16.01.04	Técnico de Saúde Pública II
114760356-1	Eudes Cardoso de Medeiros Ferreira	02.02.04	Profissional de Saúde Pública
114760414-1	Fátima Gomes de Andrade Oliveira	02.02.04	Técnico de Saúde Pública II
114760254-1	Francilene Souza Rodrigues	15.01.04	Técnico de Saúde Pública II
114760158-1	Gizele Aparecida da Silva Moura	20.01.04	Profissional de Saúde Pública
114760101-1	Gutierrez Rodrigues de Moraes	13.01.04	Auxiliar de Serviços Especializados
114760355-1	Humberto Luis Candeo Fontanini	26.01.04	Profissional de Saúde Pública
114760244-1	José Carlos Yoneo Tanaka	16.01.04	Profissional de Saúde Pública
114760172-1	Keylla Maria Freitas de Souza	19.01.04	Técnico de Saúde Pública II
114760261-1	Laércio Xavier da Silva	16.01.04	Técnico de Saúde Pública II
114760347-1	Luciano Borges Oliveira Noronha	15.01.04	Técnico de Saúde Pública II
501175-2	Luciano Matheussi	05.02.03	Profissional de Saúde Pública
114760608-1	Luiz Carlos Rodrigues	26.04.04	Auxiliar de Serviços Básicos
114760150-1	Maria Aparecida da Silva Santos	19.01.04	Técnico de Saúde Pública II
114760732-1	Maria Aparecida da Costa Vargas	17.06.04	Auxiliar de Serviços Básicos
114760262-1	Marcos Navarro	13.01.04	Auxiliar de Serviços Especializados
90435-1	Milene Sant'Ana Baptista	11.08.03	Profissional de Saúde Pública
114760121-1	Mirian Elena Fonseca Coelho	16.01.04	Técnico de Saúde Pública II
114760256-1	Nery Ribeiro Penzo	14.01.04	Técnico de Saúde Pública II
114760399-1	Neuza Maria Matos de Mauro	09.02.04	Técnico de Saúde Pública II
114760515-1	Paulo César Rodrigues Pereira	19.02.04	Técnico de Saúde Pública I
114760117-1	Regina Saturnino da Silva	19.01.04	Técnico de Saúde Pública II
114760338-1	Renê Oshiro	10.02.04	Profissional de Saúde Pública
114760522-1	Rogério Fernandes de Oliveira	18.03.04	Técnico de Saúde Pública I
114760115-1	Silvia Ferreira de Araújo	15.01.04	Técnico de Saúde Pública II
502054-1	Taciana Bernardes de Assis	05.05.03	Profissional de Saúde Pública
114760279-1	Wilke Figueiredo da Silva	02.02.04	Técnico de Saúde Pública II

SEMED

Matricula	Servidor	Admissão	Cargo
11476059-1	Ana Dália Costa Nogueira	15.04.04	Auxiliar de Apoio Institucional
114760216-1	Andrea Cristina da Cunha Santos	15.01.04	Agente de Apoio Institucional
114760476-1	Clair Fátima Lemanski	02.02.04	Auxiliar de Apoio Institucional
114760671-1	Elda Pereira Verão	11.05.04	Auxiliar de Apoio Institucional
114760672-1	Eliane Ferreira Luna Mendes	14.04.04	Auxiliar de Apoio Institucional
114760615-1	Eva Ramires	20.04.04	Auxiliar de Apoio Institucional
114760639-1	Fábio da Costa Santos	03.05.04	Auxiliar de Serviços Básicos
114760316-1	Florentino Machado	02.02.04	Auxiliar de Serviços Básicos
114760571-1	Iracilda de Souza Pereira	13.04.04	Assistente de Apoio Institucional
502051-1	Jamir Freitas	10.03.03	Auxiliar de Apoio Institucional
90410-2	Josimar Pereira da Silva Souza	11.08.03	Assistente de Apoio Institucional
114760233-1	Lucimari Menezes de Santana	21.01.04	Assistente de Apoio Institucional
114760312-1	Márcia Alves Romeiro	02.02.04	Auxiliar de Apoio Institucional
114760613-1	Márcia Regina Bezerra dos Santos	12.04.04	Auxiliar de Apoio Institucional
114760668-1	Maria Célia Perez	14.05.04	Assistente de Apoio Institucional
114760319-1	Maria Izabel Alves Machado	02.02.04	Auxiliar de Apoio Institucional
114760617-1	Marilei Nogueira da Silva Oliveira	12.04.04	Auxiliar de Apoio Institucional
114760614-1	Marinalva Maria da Silva	16.04.04	Auxiliar de Apoio Institucional
114760649-1	Miriam Pereira de Oliveira	10.05.04	Agente de Apoio Institucional
114760609-1	Nilda Leonor Silveira Doffinger	19.04.04	Agente de Apoio Institucional
114760628-1	Nilma Bernardo de Oliveira Silva	03.05.04	Agente de Apoio Institucional
114760598-1	Nilson Cardoso Ramirez	19.04.04	Auxiliar de Apoio Institucional
114760583-1	Palmira Apolinário	12.04.04	Auxiliar de Apoio Institucional
114760698-1	Regiane Paula Macedo Malaquias	04.06.04	Assistente de Apoio Institucional
114760611-1	Regina da Silva	12.04.04	Auxiliar de Apoio Institucional
114760647-1	Rogério Aparecido Serafim	03.05.04	Auxiliar de Apoio Institucional
114760795-1	Rosana Costa de Souza	07.06.04	Auxiliar de Apoio Institucional
114760591-1	Rozilene de Lima Nascimento	15.04.04	Auxiliar de Apoio Institucional
114760580-1	Sebastiana Monteiro da Silva	13.04.04	Auxiliar de Apoio Institucional
114760582-1	Selma Aparecida Rolon de Souza	13.04.04	Auxiliar de Apoio Institucional
114760679-1	Solange Galindo da Silva Carneiro	12.05.04	Auxiliar de Apoio Institucional
114760704-1	Tania Aparecida Lourenço	02.06.04	Assistente de Apoio Institucional
114760666-1	Valdenir Nogueira da Silva	19.05.04	Auxiliar de Serviços Básicos
114760045-1	Valderi Pereira de Souza	16.10.03	Assistente de Apoio Institucional
502131-1	Vera Lúcia Feitosa da Silva	10.06.03	Agente de Apoio Institucional

HU

Matricula	Servidor	Admissão	Cargo
501160-1	Álvaro Massao Morissigui	27.01.03	Profissional de Saúde Pública
90423-2	Antonio Barbosa de Oliveira Neto	07.08.03	Técnico de Saúde Pública III

Portarias

Republica-se por incorreção

PORTARIA GAB Nº 259 DE 04 DE JUNHO DE 2007

“Vacância de cargo – Vilta Ferreira da Silva”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 12 de junho de 2007, o cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal” Classe “E”, Nível “E-II”, Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora VILTA FERREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº “39771-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 04 de junho de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 284 DE 21 DE JUNHO DE 2007

“Dispõe sobre a designação de Diretora na Escola Municipal Dr. Camilo Hermelindo da Silva e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, com fulcro no Artigo 64 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 034, de 05 de setembro de 2000 e alterações posteriores e o Artigo 23 da Lei 2491, de 22 de maio de 2002),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada na forma desta portaria, a servidora SALETE APARECIDA RANGEL LIMA, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Dr. Camilo Hermelindo da Silva, para iniciar seu mandato a partir de 01/05/2007 a 30/04/2008, em substituição ao servidor LOURIVAL FÉLIX BARBOSA.

Art. 2º - A Diretora designada, enquanto no exercício da função, fará jus ao recebimento de Função Gratificada, conforme previsto na tipologia estipulada por Decreto próprio sobre a matéria, sujeita à revisão anual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 21 de junho de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2007

“Altera o § 4º do artigo 1º da Resolução nº 001, de 02 de janeiro de 2006 da Secretaria Municipal de Infra-estrutura (SEINFRA), e dá outras providências”

ALBINO MENDES, Secretário Municipal de Infra-estrutura, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 75 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - O §4º do artigo 1º da Resolução nº 001, de 02 de janeiro de 2006 da Secretaria Municipal de Infra-estrutura, passa a vigor com a seguinte redação:

“§4º. Para a comprovação da titularidade imobiliária de que trata o inciso I do artigo 11 da Lei nº 1.391, de 11 de setembro de 1986, para análise e aprovação de projetos de construção e de regularização, será exigido um dos seguintes documentos:

I - cópia autenticada recente, da matrícula imobiliária em nome do requerente;

II - instrumento público de venda e compra do imóvel, com quitação do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), e cópia autenticada recente da matrícula imobiliária para comprovação da cadeia dominial do vendedor;

III - contrato particular de venda e compra com firma reconhecida, com quitação do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), e cópia autenticada recente da matrícula imobiliária para comprovação da cadeia dominial do vendedor;

IV - no caso do interessado estar pleiteando financiamento em instituição financeira, para aquisição de imóvel e para construção, deverá apresentar requerimento de análise de projeto firmado pelo proprietário possível vendedor e pelo interessado possível comprador, explicando a situação, apresentando cópia autenticada da matrícula imobiliária para comprovação da titularidade do possível comprador. Tal análise só aprovará o projeto, ficando proibida a expedição de alvará de construção, até que o interessado possível comprador transfira a propriedade para seu nome na matrícula imobiliária, quando deverá apresentar o registro no processo e requerer a expedição do alvará referido.”

Artigo 2º - A documentação de que trata o artigo anterior é utilizada simplesmente para aprovação de projetos de construções e reformas, e a aprovação do projeto pelo Município não cria e nem reconhece direito de propriedade imobiliária, o que deve ser feito de acordo com o disposto no Código Civil Brasileiro e legislação federal aplicável.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 14 de junho de 2007.

Albino Mendes
Secretário Municipal de Infra-estrutura

RESOLUÇÃO 015/CMAS/SEMASES-2007

“Dispõe sobre a Convocação da Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências”

A Presidenta do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS e a Secretária Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Deliberação do Conselho em sua Reunião Ordinária do dia 29 de maio de 2007,

RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora, da VII Conferência Municipal de Assistência Social: que terá como Tema central: “Compromissos e Responsabilidades para Assegurar Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)”.

Parágrafo único: a presente comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária - SEMASES:

- Bárbara Jandaia de Brito Nicodemos
- Claudia Viana Schwaab
- Ivonete Laurinda Ferreira

II - Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

- Ruth Alves Gomes
- Zaida Albuquerque de Matos
- Áurea Florêncio de Ávila

Art. 2º - A Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal ficará responsável pela elaboração do Regimento Interno a ser apresentado na abertura da Conferência.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados MS, 18 de junho de 2007.

Ledi Ferla
Secretária Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

Áurea Florêncio de Ávila
Presidenta do CMAS

RESOLUÇÃO/LC Nº 076 DE 20 DE JUNHO DE 2007

“Inexigibilidade de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal nº 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 064/2007, bem como o disposto no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a contratação de serviços de palestrante para realização de curso para 70 (setenta) professores do Ensino Fundamental, que será realizado no dia 28 de julho de 2007, no SIMTED.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 20 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 20 de junho de 2007.

ANTONIO LEOPOLDO VAN SUYPENE
Secretário Municipal de Educação

Edital**EDITAL Nº 69/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2005
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida no subitem 8.4 do Edital nº. 001/PSS/HU/2005, divulgam para o conhecimento dos interessados, no Anexo I deste Edital, conforme cargo/função, a convocação dos candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001/PPS/HU/2005, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, visando preencher as vagas dos candidatos que não preencheram os requisitos do edital ou não compareceram para assumir o cargo. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no horário das 07:00 às 11:00 horas ou das 13:00 às 16:00 horas na Recepção de Internação do Hospital, até o dia 29 de junho de 2007, em decorrência da necessidade emergencial de reposição de funcionários no quadro, para apresentar-se para a função a ser exercida. A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados definirá a escala de unidade e de horário a ser cumprida pelos funcionários contratados conforme a necessidade da instituição. No Anexo II constam à relação dos documentos a serem apresentados no ato de admissão.

Dourados, 26 de Junho 2007.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI
Diretora Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

ANEXO I**CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS****FUNÇÃO: RECEPCIONISTA**

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
JULIANA GOMES SIVIERO	000885496 SSP/MS	80,00	5,00	85,00	81
LUCIANA PAULINO RIBEIRO	001490415 SSP/MS	80,00	5,00	85,00	82
RINALDO ASSUMPCÃO	000760231 SSP/MS	80,00	0,00	80,00	83
HIROCOLUIZA FUJIIWASSA	001150265 SSP/MS	75,00	5,00	80,00	84

CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS**FUNÇÃO: TÉCNICO CONTÁBIL**

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
SANDRA QUARESMA DASILVA	563277 SSP/MS	15,00	-	15,00	11

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
ROSIMEIRE APARECIDA SILVA DOS SANTOS	000387379 SSP/RO	95,00	-	95,00	30
SHIRLEI VALERIO MONTEIRO FARIA	0938209244 MEX/MS	95,00	-	95,00	31

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**FUNÇÃO: AUXILIAR DE ALMOXARIFADO**

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
ELIZAMARIA DA CRUZ FRANCO	000903714 SSP/MS	100,00	-	100,00	9

ANEXO ÚNICO

Documentos: 02 (duas) Cópia de:
- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade e requisitos específicos exigidos para o cargo e função (item 1.3 do Edital);
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (29/10/2006);
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor, pai, mãe, esposo (a) ou declaração do dono do imóvel ou da imobiliária que comprove a locação);
- 2 (duas) fotografia recente 3 X 4;

- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Certidão Negativa do CPF (disponível no site da receita federal www.receita.federal.gov.br).

OBS – Os candidatos que não possuem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

* TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM DUAS VIAS, QUE SERÃO AUTENTICADOS NO ATO DA APRESENTAÇÃO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS.

Fone residencial:
Fone Celular:
C/C Banco do Brasil nº
DOCUMENTOS P/ CADASTRO SUS (Obs. Somente para funcionários contratados, na área da Enfermagem, Laboratório de Análises Clínicas, Farmácia Hospitalar e Médicos), trazer uma cópia a mais de: RG/ CPF/ COMP.RES./ CERT.NASC. ou CASAMENTO/ REG.ORGÃO/ ESCOLARIDADE/ PIS/PASEP/CEP, além dos documentos relacionados acima).

Licitações**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, tendo por objeto a aquisição de motocicleta, categoria on-off road, cilindrada mínima 149,2cc, zero quilômetro, fabricação nacional e do ano vigente, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 11/07/2007 (onze de julho de dois mil e sete), às 08h (oito horas), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 118/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 26 de junho de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, tendo por objeto a aquisição de veículo, tipo passeio, motor 1.0, zero quilômetro, fabricação nacional e do ano vigente, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 11/07/2007 (onze de julho de dois mil e sete), às 10h (dez horas), na sala de reunião da

Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 395/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 26 de junho de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços laboratoriais, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos, objetivando atender as necessidades do Hospital Universitário de Dourados. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 11/07/2007 (onze de julho de dois mil e sete), às 14h (catorze horas), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 511/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 26 de junho de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N.º 039/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza e produtos de higienização. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA-ME, nos itens 01, 02, 19, 22, 33 ao 35 e 54; QUIMISUL - PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA-ME, nos itens 04, 05, 07 ao 09, 11 ao 14, 16, 21, 23 ao 25, 28, 30, 32, 36 ao 39, 41, 42, 46, 50, 51, 57, 59, 61 e 62; W SANCHES TUPÁ - EPP, nos itens 06, 10, 15, 18, 20, 56, 58 e 60; ALEXANDRE DE LIMA-ME, nos itens 17, 26, 27, 29, 31, 40, 43 ao 45, 47, 52, 53, 55 e 63. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 359/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 04 de junho de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE N.º 140/ 2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de refrigerador e bebedouro. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: COMERCIAL BRASMAX LTDA-ME, nos itens 01 e 02. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 527/ 2007/ SLC/ PMD.

Dourados/ MS, 19 de junho de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE N.º 145/ 2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de instrumentos musicais para a fanfarra da rede municipal de ensino. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: COMERCIAL BRASMAX LTDA-ME, nos itens 05 ao 10, 12, 14, 22, 24, 42, 43, 47 e 48; CIRELE MASCOLLI BENANTE-ME, nos itens 01 ao 01, 11, 13, 15 ao 21, 23, 26 ao 41, 44, 45, 46, 49 ao 52, 54 ao 59; SAMACO SANTA MARIA COMERCIAL LTDA, nos itens 25 e 53. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 518/ 2007/ SLC/ PMD.

Dourados/ MS, 25 de junho de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 047/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de limpeza e conservação na Escola Municipal Padre André Capelli, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 14h (catorze horas), do dia 13/07/2007 (treze de julho do ano de dois mil e sete), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126/3411-7693/3411-7755. Processo n.º 329/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 26 de junho de 2007.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE N.º 093/ 2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de seguro. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 189/ 2007/ SLC/ PMD.

Dourados/ MS, 22 de junho de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE N.º 139/ 2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de peças para manutenção de motocicletas. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: DOURAMOTO COMERCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA, nos itens 01 ao 87. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 372/ 2007/ SLC/ PMD.

Dourados/ MS, 19 de junho de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO N.º 226/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Papeleria Douralivro Ltda.
PROCESSO: Pregão Presencial n.º 004/2007.
OBJETO: Aquisição de material de expediente, didático e de processamento de dados para as escolas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.02 – Fundo Mun. De Manut. e Des do Ens. Fund. E Val. Do Magistério-FUNDEF
12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.027 – Manutenção do Fundef
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.08 – Material Didático, Educativo e Esportivo
33.90.30.10 – Material de Expediente
33.90.30.11 – Material de Processamento de Dados
33.90.30.17 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
VALOR: R\$ 158.270,00 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 279/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Respaldo Engenharia Construção Civil Ltda.
PROCESSO: Carta Convite n.º 086/2007.
OBJETO: Contratação de serviços de construção de banheiro para os Ceim-Paulo Gabiatti.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
1.053 – Construção, Reforma e Equipamentos p/ os CEIM's
44.90.51 – Obras e Instalações
44.90.51.04 – Reformas, Ampliações, Melhorias e Adaptações
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 27.945,08 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 227/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Caires & Cia Ltda-Me.
PROCESSO: Pregão Presencial n.º 004/2007.
OBJETO: Aquisição de material de expediente, didático e de processamento de dados para as escolas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.02 – Fundo Mun. De Manut. e Des do Ens. Fund. E Val. Do Magistério-FUNDEF
12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.027 – Manutenção do Fundef
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.08 – Material Didático, Educativo e Esportivo
33.90.30.10 – Material de Expediente
33.90.30.11 – Material de Processamento de Dados
33.90.30.17 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
VALOR: R\$ 185.900,00 (cento e oitenta e cinco mil e novecentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 260/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Planacon Construtora Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços n.º 025/2007.
OBJETO: Execução de pintura/ reforma na Escola Municipal Neil Fioravante.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.02 – Fundo Mun. De Manut. e Des do Ens. Fund. E Val. Do Magistério-FUNDEF
12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.027 – Manutenção do Fundef
44.90.51 – Obras e Instalações
44.90.51.04 – Reformas, Ampliações, Melhorias e Adaptações
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR: R\$ 285.031,17 (duzentos e oitenta e cinco mil, trinta e um reais e dezessete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças

Extratos de Contratos**EXTRATO DE CONTRATO Nº 300/2007/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Elo Agencia Produções de Propaganda e Promoções Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 044/2007.
OBJETO: Contratação de serviço para a realização e coordenação da 4ª Festa do Peixe.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
10.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
10.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
23.691.110 – Programa de Apoio aos Pequenos Empreendedores
2.047 – Promoção de Apoio às Atividades Empreendedoras de Agronegócio e Turismo
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33.90.39.41 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
VALOR: R\$ 79.838,00 (setenta e nove mil oitocentos e trinta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
HS Engenharia Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 027/2007.
OBJETO: Construção de sanitários na Escola Municipal Manoel Santiago.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.02 – Fundo Mun. De Manut. e Des do Ens. Fund. E Val. Do Magistério-FUNDEF
12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.027 – Manutenção do Fundef
44.90.51 – Obras e Instalações
44.90.51.02 – Edificações
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR: R\$ 65.656,55 (sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
HS Engenharia Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 020/2007.
OBJETO: Construção de sala/ biblioteca na escola Municipal Loide Bonfim.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.02 – Fundo Mun. De Manut. e Des do Ens. Fund. E Val. Do Magistério-FUNDEF
12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.027 – Manutenção do Fundef
44.90.51 – Obras e Instalações
44.90.51.02 – Edificações
VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.
VALOR: R\$ 59.785,80 (cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 309/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Construtora Carandazal Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 066/2007.
OBJETO: Execução de reforma de salas de aula na Escola Frei Eucário Schimidt
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.02 – Fundo Mun. De Manut. e Des do Ens. Fund. E Val. Do Magistério-FUNDEF
12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.027 – Manutenção do Fundef
44.90.51 – Obras e Instalações
44.90.51.04 – Reformas, Ampliações, Melhorias e Adaptações
VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.
VALOR: R\$ 119.962,39 (cento e dezenove mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 195/2007/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Construtora Mediterrâneo Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 012/2007.
OBJETO: O remanejamento dos serviços, com acréscimos e supressões contratuais de quantitativos e preços unitários e acréscimo extracontratuais de serviços inicialmente não previstos, visando atender e/ou adequar as etapas de serviços executados e/ou para a melhoria da obra.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 451/2006/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Teruo Hato-Me.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 076/2006.
OBJETO: A Prorrogação de prazo inicialmente estabelecido será prorrogado por mais 06 (seis) meses, com início em 07/05/2007 e com previsão de vencimento em 06/11/2007.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 340/2006/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Clinica Nutricional Ltda-Nutrimix.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 051/2006.
OBJETO: A Prorrogação de prazo inicialmente estabelecido será prorrogado por mais 03 (três) meses, com início em 05/03/2007 e com previsão de vencimento em 04/06/2007.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 339/2006/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Próbio Produtos e serviços Nutricionais Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 051/2006.
OBJETO: A Prorrogação de prazo inicialmente estabelecido será prorrogado por mais 03 (três) meses, com início em 05/03/2007 e com previsão de vencimento em 04/06/2007.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
M.A. Zanelato & Cia Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 101/2006
OBJETO: A alteração do valor que será acrescido em R\$ 9.866,87 (nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 49.809,15 (quarenta e nove mil, oitocentos e nove reais e quinze centavos), e a prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses, com início em 10/04/2007, com previsão de vencimento em 09/07/2007.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Macro Dental Produtos Odontológicos Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 101/2006
OBJETO: A alteração do valor que será acrescido em R\$ 19.134,99 (dezenove mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 96.149,63 (noventa e seis mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), e a prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses, com início em 10/04/2007, com previsão de vencimento em 09/07/2007.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças

Verbas Federais**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA DE FINANÇAS**

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Orgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal		43572-4	PMD QSE	19/06/07	R\$ 105.622,14
Governo Federal		58714-1	FMAS PETI	20/06/07	R\$ 520,00
				TOTAL	R\$ 106.142,14